



Estado da Paraíba
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado **JOÃO BOSCO CARNEIRO JUNIOR**



EXPEDIENTE DO DIA
 01 03 05 05

PROJETO DE LEI Nº 816 /2005.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO DEPUTADO FEDERAL ROBERTO FREIRE.

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Roberto João Pereira Freire, Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 20 de abril de 1942, na vizinha cidade do Recife, Estado de Pernambuco, o Deputado Federal Roberto Freire já ocupou os mandatos eletivos de Deputado Estadual de Pernambuco no período de 1975 a 1979; de Deputado Federal eleito por Pernambuco nos períodos de 1979 a 1995 e na atual legislatura, e de Senador, também por Pernambuco, no período de 1995 a 2003.

Formado em Direito pela universidade Federal de Pernambuco, em 1966, tornou-se procurador do INCRA-PE já no ano seguinte à sua formatura, atuando no cargo até o ano de 1998.

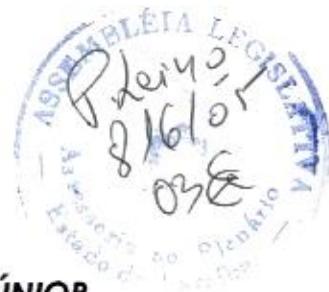
Recebeu as seguintes condecorações:

- Ordem do Rio Branco, concedida pelo Itamaraty, em 1993;
- Ordem Estadual do Mérito Renascença, concedida pelo Governo do Estado do Piauí, em 1995;
- Ordem do Mérito Naval, concedida pela Marinha Brasileira, em 1996;
- Ordem de Bernardo O'Higgins, concedida pela Presidência da República do Chile, em 1998; e
- Ordem Nacional do Mérito Científico, concedida pela Presidência da República, em 2002.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR



Atou em diversas missões oficiais, entre as quais:

- Missão Parlamentar a Cuba, em 1980, URSS e Alemanha, em 1981, México e Cuba, em 1983, e Angola, em 1986;
- Comissão Parlamentar Brasileira na Assembléia Ordinária da ONU, em 1987;
- Comitiva Presidencial a URSS, em 1988.
- Missão Comercial da Federação das Indústrias de Pernambuco, na Bélgica e Holanda, em 1994, na Itália e África do Sul, em 1996.
- Missão Parlamentar para Participar da Reunião do Parlamento Latino-Americano, Cuba, em 1995, e Oranjestad, Aruba e Caracas, Venezuela, em 1997.
- Chefe da Missão Parlamentar do Senado Federal, Moscou, Rússia, 1996.
- V Reunião de Políticas Alternativas para Latino América, Buenos Aires, Argentina, 1997.
- XIV Conferência Interparlamentar União Européia/América Latina, Bruxelas, Bélgica, 1999.
- Seminário de Geopolítica, Harvard, EUA, 1999.
- I Congresso Nacional de Democratici di Sinistra – LEFT 2000, Turim, Itália, 2000.
- Conferencista, Ciclo de Debates - Desafios Brasileiros, Um Diálogo, Centro de Estudos Latino-Americanos da Univ. da Califórnia, Berkeley, EUA, 2002

Pelo exposto peço aos meus pares nesta Casa Legislativa que aprovem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2005.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

Aprovado em primeiro Turno
Em 03/05/05



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

*file 42
8/16/05
04E*

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 816 sob o nº 826105
Em 03/05 /2005
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 07/05 /2005
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 04 / 05 /2005.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 04 / 05 /2005
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2005.
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ /2005
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ /2005
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
GAVAN FREITE
Em 22/05 /2005
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ /2005
Parecer _____
Em ___ / ___ /
Secretaria Legislativa

Aprovado em (unes) Turno
Em 01 / 06 /2005.
[Signature]

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (1)
Documento (s) em anexo.
Em 03 / 05 /2005.
[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
PROJETO DE LEI Nº 816/2005



Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Deputado Federal Roberto Freire.

AUTOR : Dep. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
RELATOR : Dep. GILVAN FREIRE

PARECER Nº 84/05

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para oferecer parecer preliminar, nos termos do art. 172, § 2º, do Regimento Interno da Casa o **Projeto de Lei Nº 816/2005**, da lavra do Ilustre Deputado João Bosco Carneiro.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nascido em 20 de abril de 1942, na vizinha cidade do Recife, Estado de Pernambuco, o Deputado Federal Roberto Freire, já ocupou os mandatos eletivos de Deputado Estadual e Federal pelo Estado de Pernambuco. Na atualidade é Senador também pelo Estado de Pernambuco.



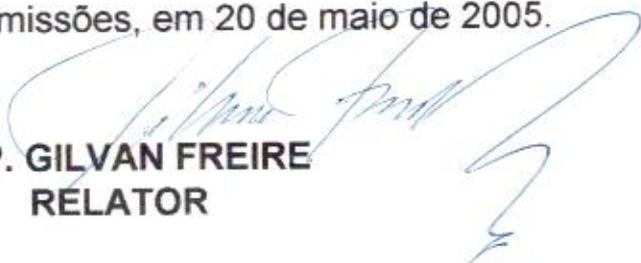
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
PROJETO DE LEI Nº 816/2005

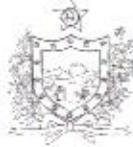


Nestas condições, diante dos fatos, voto pela constitucionalidade do **Projeto de Lei Nº 816/2005**, na sua forma original, haja vista o cumprimento da legislação pertinente.

É o voto.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2005.


DEP. GILVAN FREIRE
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
 PROJETO DE LEI Nº 816/2005



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 816/2005, na forma original.

É o parecer.

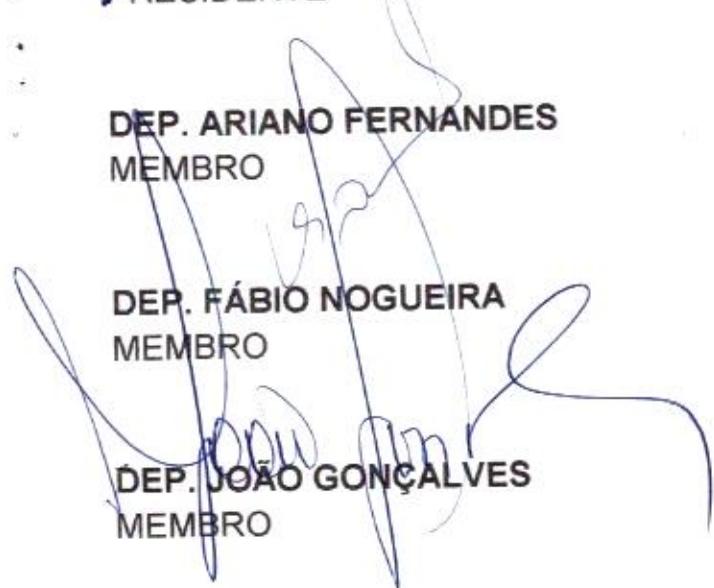
Sala das Comissões, em 25 de abril de 2005.


 DEP. BOSCO CANEIRO JÚNIOR
 PRESIDENTE

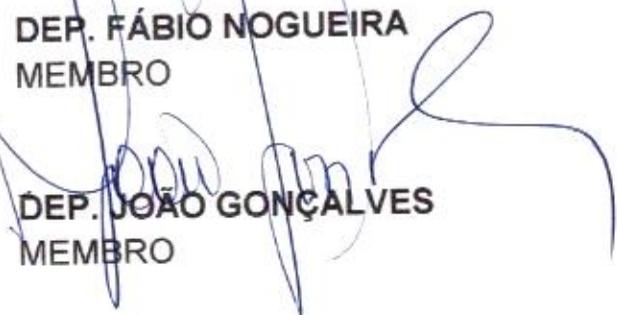

 DEP. GILVAN FREIRE
 RELATOR


 DEP. ARIANO FERNANDES
 MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
 MEMBRO

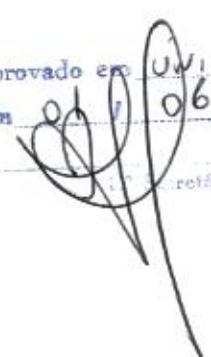

 DEP. FÁBIO NOGUEIRA
 MEMBRO


 DEP. FREI ANASTÁCIO
 MEMBRO


 DEP. JOÃO GONÇALVES
 MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
 No Dia 24/05/2005

Aprovado em União Turno 0 Barreca
 Em 01/06/05


retário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 534 /2005

João Pessoa, 1º de junho de 2005

Senhor Governador,

*Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 816/05 de autoria do Deputado João Bosco Carneiro Júnior, que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao **Deputado Federal Roberto João Pereira Freire**".*

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 500/2005
PROJETO DE LEI Nº 816/05

Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Deputado Federal
Roberto João Pereira Freire.

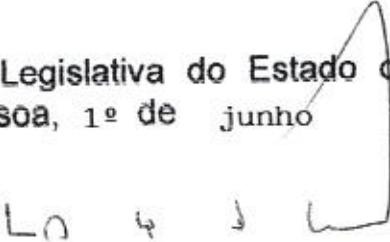
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Roberto João Pereira Freire**, Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 1º de junho de 2005.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente